



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

LEI Nº 307/97

DATA : 03/12/1.997

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE
AZEVEDO PARA O EXERCÍCIO DE
1998.**

FRANCISCO DE ASSIS TENÓRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

ARTIGO 1º - O orçamento do Município de Peixoto de Azevedo para o exercício de 1998, Estima a Receita e Fixa Despesa em R\$ 10.531.122,82 (dez milhões, quinhentos, trinta e um mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos) para a administração direta em R\$ 148.671,10 (cento, quarenta e oito mil, seiscentos setenta e um reais e dez centavos) para administração indireta, totalizando R\$ 10.679.793,92 (dez milhões, seiscentos, setenta e nove mil, setecentos, noventa e três reais e noventa e dois centavos) discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

ARTIGO 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos :

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1. Executivo Municipal	10.531.122,82
1 - RECEITAS CORRENTES.....	8.867.183,28
1.1 - Receita Tributária.....	519.015,55
1.2 - Receita Patrimonial.....	40.284,40
1.3 - Transferências Correntes.....	8.035.110,23
1.4 - Outras Transferências Correntes.....	272.273,10
2 - RECEITAS DE CAPITAL.....	1.663.939,54
2.2 - Transferências de Capital.....	1.642.964,32
2.3 - Outras Receitas de Capital.....	20.975,22

ARTIGO 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza de Despesa", integrantes desta Lei, e as Autarquias em seus respectivos orçamentos aprovados por Decreto Executivo.

1 - DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	
1.1 - Legislativa.....	566.939,56
1.2 - Administração e Planejamento.....	1.823.510,97
1.3 - Agricultura.....	1.007.647,83
1.4 - Educação e Cultura.....	2.277.181,96
1.5 - Energia Recursos Minerais.....	15.588,00



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

1.6 - Habitação e Urbanismo.....	279.950,87
1.7 - Indústria Comércio e Serviços.....	59.058,40
1.8 - Saúde e Saneamento.....	3.271.722,07
1.9 - Assistência e Previdência.....	512.870,01
1.10 - Transportes.....	716.653,15
TOTAL DA DESPESA.....	10.531.122,82
2. DESPESA POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO	
2.1 - CÂMARA MUNICIPAL	
2.1.1 - Gabinete da Presidência da Câmara.....	566.939,56
2.2 - GABINETE DO PREFEITO	
2.2.1 - Gabinete do Prefeito.....	225.839,64
2.2.2 - Junta do Serviço Militar.....	14.587,13
2.2.3 - Unidade Municipal de Cadastro.....	15.190,57
2.2.4 - Assessoria Jurídica.....	127.582,26
2.2.5 - Assessoria Técnica.....	40.938,30
2.2.6 - Assessoria Especial de Gabinete.....	46.502,74
2.3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
2.3.1 - Gabinete do Secretário de Administração e Finanças.....	75.896,06
2.3.2 - Departamento de Administração.....	286.088,32
2.3.3 - Departamento de Finanças.....	425.794,23
2.4 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E LAZER	
2.4.1 - Gabinete do Secretário.....	1.658.800,99
2.4.2 - Fundo de Manutenção Ensino Fundamental e Valorização do magistério.....	618.380,97
2.5 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.5.1 - Gabinete do Secretário.....	357.877,08
2.5.2 - Fundo Municipal de Saúde.....	2.827.135,39
2.5.3 - Departamento de Assistência Social.....	483.641,56
2.5.4 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	65.945,88
2.6 - SECRETARIA DE AGRICULTURA INDÚSTRIA COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE	
2.6.1 - Gabinete do Secretário.....	1.075.902,23
2.7 - SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES	
2.7.1 - Gabinete do Secretário.....	1.618.079,91
DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA	
3.1 - Despesas Correntes.....	6.569.476,45
3.1.1 - Despesas de Custeio.....	5.748.237,66
3.1.2 - Transferências Correntes.....	821.238,79
3.2 - Despesas de Capital.....	3.961.646,37
3.2.1 - Investimentos.....	3.863.373,31
3.2.2 - Inversões Financeiras.....	47.725,86
3.2.3 - Transferências de Capital.....	50.547,20



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

2.	Previdência Municipal.....	148.671,10
1.	- RECEITAS CORRENTES.....	148.675,70
1.1	- Receita Patrimonial.....	7.021,00
1.2	- Transferências Correntes.....	103.821,10
1.3	- Outras Receitas Correntes.....	37.829,00
2.	DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	
2.1.	- Assistência e Previdência.....	148.671,70
	TOTAL DE DESPESA.....	148.671,70
3.	DESPESA POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO	
3.1	- PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
3.1.1	- Previdência Municipal.....	142.471,70
4.	- DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA	
4.1	- Despesas Correntes.....	139.952,10
4.1.1	- Despesas de Custeio.....	93.253,10
4.1.2	- Transferências Correntes.....	46.699,00
4.2	- Despesas de Capital.....	8.719,00
4.2.1	- Investimentos.....	8.719,00

ARTIGO 4º - Fica o Poder Executivo Municipal na forma da Lei autorizada

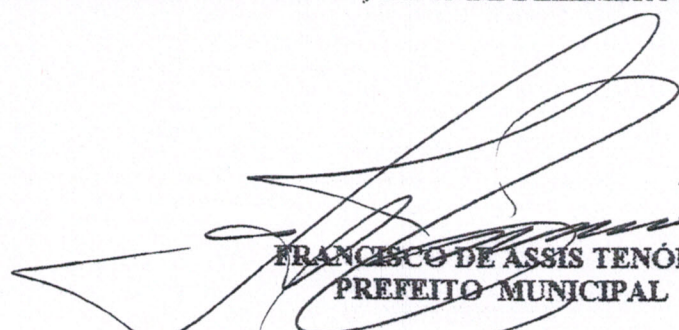
a:

a) Realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 10% (dez por cento) da receita, na forma do parágrafo 8º do artigo 165 da Constituição Federal;

b) Abrir créditos adicionais até o limite de 10% (dez por cento) da despesa, observado o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e de conformidade com os incisos V e VI do artigo 167 da Constituição Federal e parágrafo 3º do artigo 5º da Lei nº 284/97, que trata das Diretrizes Orçamentárias.

ARTIGO 5º - Esta Lei entra em vigor em 1º de Janeiro de 1998, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO,
ESTADO DE MATO GROSSO, EM 03 DE DEZEMBRO DE 1997.


FRANCISCO DE ASSIS TENÓRIO
PREFEITO MUNICIPAL